



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2017

Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, a empresa **P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 4/2016 - Processo Geral n.º 743/2016.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho n.º 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.800.290/0001-62, estabelecida na Rua Canudos, n.º 286, Jardim Higienópolis, Londrina / PR, CEP 86015-040, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 903.007-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 277.936.569-20, residente e domiciliado em Londrina / PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de construção do imóvel sede do Fórum Trabalhista de Apucarana-PR tem por objeto formalizar o aditamento de itens existentes em planilha, aditamento de itens inexistentes na planilha original e a glosa de itens, conforme materiais, serviços e preços constantes na Planilha descrita no Anexo I;

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Planilha discriminatória de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 69.429,46 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), passando de **R\$ 3.988.326,82 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, para **R\$ 4.057.756,28 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)** conforme a seguir descrito.

DESCRIÇÃO	VALOR	
I) Valor Original do Contrato		R\$ 3.988.326,82
II) Aditivo de itens existentes em planilha	+ R\$ 54.841,83	
III) Aditivo de itens inexistentes em planilha	+ R\$ 42.806,69	
IV) Glosa de itens	- R\$ 28.219,05	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO		R\$ 4.057.756,29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 34/2017, Concorrência Pública n.º 4/2016, Processo Geral n.º 743/2016, ao Memorando CPP nº 5/2018, e aos Despachos Odesp nºs 243/2018 e 339/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e demais termos de aditamento não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

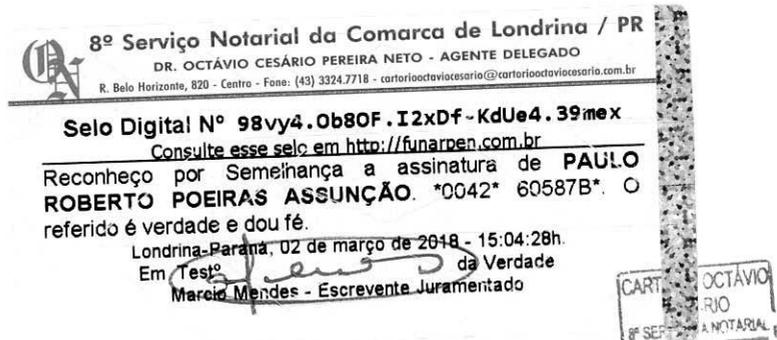
CONTRATANTE:

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:



PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO
Sócio Administrador
P.R.P. Empreendimentos e Construção Civil Ltda. EPP



OBJETO: FORUM TRABALHISTA DE APUCARANA
 CONTRATADA: P. R. P. EMPREENDIMENTOS
 CONTRATO: CP 004/2016

Valor Global do Edital = R\$ 4.860.892,19
 Valor Global do Contrato = R\$ 3.999.562,11
 Desconto do Contrato = -17,72%

ANEXO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2017 - REVISÃO DA ESTRUTURA DE COBERTURA
 (Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário da Fonte			Custo Unitário com Desconto do Contrato			Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total
						Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.	
I.			ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA													R\$ 54.841,83
I.1.1	SINAPI	72110 adaptada conforme projeto de estruturas metálicas	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM- conforme detalhamento em projeto -(Fórum e Reservatório)	m²	277,81	65,17	26,58	91,75	53,58	21,83	75,41	20.949,65	5.635,46	18.889,14	7.695,97	26.585,11
I.1.2	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES - nas cores SWB 1777 NOTURNE BLUE E SWB 1151 DORIC WHITE. Referência Técnica: SHERWIN WILLIAMS ou equivalente técnico.	m²	345,23	10,93	6,70	17,63	8,99	5,51	14,51	5.007,92	1.347,13	3.939,91	2.415,13	6.355,05
I.1.3	SINAPI	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M²	34,00	17,09	20,96	38,05	14,05	17,23	31,28	1.063,52	286,09	606,20	743,41	1.349,61
I.1.4	SINAPI	92720	CONCRETAGEM, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	1,36	287,82	24,66	312,48	236,59	20,27	256,86	349,33	93,97	408,32	34,98	443,30
I.1.5	SINAPI	73990/1	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	1,36	273,44	182,29	455,73	224,80	149,86	374,66	509,54	137,07	387,97	258,63	646,60
I.1.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	690,46	1,07	4,98	6,05	0,88	4,10	4,98	3.437,09	924,58	771,40	3.590,26	4.361,66
I.1.7	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA	m²	690,46	7,99	12,97	20,96	6,57	10,66	17,23	11.899,53	3.200,97	5.760,28	9.340,23	15.100,50
II.			ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA													R\$ 42.806,69
II.1.1	SINAPI	73863/1	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CELULAR 7,5X30X60CM, ESPESSURA 7,5CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MANUAL	m²	706,40	50,30	7,73	58,04	41,39	6,36	47,75	33.732,61	9.074,07	37.102,25	5.704,44	42.806,69
III.			ITENS A SEREM GLOSADOS													R\$ 28.219,05
III.1.1	SINAPI	73935/2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - PLATIBANDAS: 307,14m² + VOLUME CX D'ÁGUA: 54,00m³	m²	361,17	43,10	18,47	61,57	43,10	18,47	61,57	22.237,24	5.981,82	19.753,34	8.465,72	28.219,05
VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =															R\$ 48.112,13	
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =															R\$ 21.317,33	
VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI =															R\$ 69.429,47	